



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 – OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTOS DE RUAS E VIAS (RECAPEAMENTO ASFÁLTICO) EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP, DE ACORDO COM O CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E O GOVERNO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL SOB Nº 917239/2021/MDR/CAIXA, CONFORME EDITAL E MEMORIAL DESCRITIVO.

No 03º dia do mês de maio do ano de 2023, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Pedregulho, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, para análise do processo em epígrafe, sob a Presidência do Sr. Alessandro Boleli Medeiros. Dado início aos trabalhos, no horário estabelecido para a abertura dos envelopes, constatou-se a participação das seguintes firmas: **AUTEM ENGENHARIA LTDA (CNPJ Nº 26.511.662/0001-10)** protocolado no departamento de licitações em tempo hábil, não tendo representante presente; **PAVINI ENGENHARIA EIRELI – (CNPJ Nº 26.444.816/0001-06)**, protocolado no departamento de licitações em tempo hábil, não tendo representante presente; **THALES ALEXANDRE CANDIDO SILVA EIRELI – (CNPJ nº 12.804.156/0001-04)** protocolado no departamento de licitações em tempo hábil, não tendo representante presente; **HY CONSTRUTORA LTDA (CNPJ Nº 31.339236/0001-80)**, protocolado no departamento de licitações em tempo hábil, estava presente o Sra. Alana De Souza Miranda representando a empresa. Dado início aos trabalhos foram rubricados os envelopes apresentados pelas licitantes. Em seguida, pelo Sr. Presidente foi determinada a abertura do Envelope de nº 1 (Habilitação). As documentações apresentadas foram verificadas para comprovação de suas conformidades com as exigências do Edital, inclusive, os documentos que exigem conferência através da Internet foram verificados e pela Comissão Permanente de Licitações as empresas foram consideradas habilitadas. Os representantes presentes abriram mão do prazo de recurso e pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações foi determinada a realização de diligencia junto às empresas habilitadas sem representante quanto ao prazo para recurso. Após contato telefônico, os representantes das empresas abriram mão do prazo de recurso através de carta de desistência encaminhada por e-mail, conforme documentação acostada. Em seguida pelo Senhor Presidente foi determinado a abertura do Envelope n.º 02 (Proposta) ficando a classificação da seguinte forma: em primeiro lugar a empresa **PAVINI ENGENHARIA EIRELI – (CNPJ Nº 26.444.816/0001-06)** com o valor global de **R\$ 405.157,10 (Quatrocentos e cinco mil, cento e cinquenta e sete Reais e dez centavos)**, em segundo lugar a empresa **HY CONSTRUTORA LTDA (CNPJ Nº 31.339236/0001-80)** com o valor global de **R\$ 440.849,88 (Quatrocentos e quarenta mil, oitocentos e quarenta e nove Reais e oitenta e oito centavos)**, em terceiro lugar a empresa **THALES ALEXANDRE CANDIDO SILVA EIRELI – (CNPJ Nº 12.804.156/0001-04)** com o valor global de **R\$ 446.171,77 (Quatrocentos e quarenta e seis mil cento e**



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

setenta e um Reais e setenta e sete centavos), em quarto lugar a empresa **AUTEM ENGENHARIA LTDA (CNPJ Nº 26.511.662/0001-10)** com o valor global de **R\$ 516.190,06 (Quinhentos e dezesseis mil, cento e noventa Reais e seis centavos)**. Pela Comissão Permanente de Licitações foi constatada a ocorrência de empate legal na forma do art. 44 da Lei Complementar nº 123/06, com relação à proposta apresentada pela empresa **HY CONSTRUTORA LTDA (CNPJ Nº 31.339236/0001-80)** enquadrada na condição de Empresa de Pequeno Porte, conforme item 9.3 do Edital. Consultado o representante legal da empresa, manifestou intenção de exercer o direito de preferência na forma da Lei o que fica certificado. Intimado a apresentar proposta readequada no prazo do subitem 9.3.1. Pelo Sr. Presidente foi determinada a publicação da minuta da Ata de Classificação no Diário Oficial para ciência dos interessados. Dada a palavra aos presentes não houve manifestação verbal. Nada mais havendo a ser tratado, lavra-se o presente termo que, lido e achado conforme, segue assinado pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e licitante presente. ATA APROVADA.

Alessandro Boleli Medeiros

Renata Cristina De Carlos Etchebehere

Itamar Lauriano da Silva

Licitantes Presentes:-

Alana De Souza Miranda
HY CONSTRUTORA LTDA